



**34.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Excelentíssima Sra.

Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento do Termo 002/2018, constituída pelas portarias nº023 de 09 de novembro de 2021 e nº024 de 09 de novembro de 2021, respectivamente, do Termo de Colaboração 002/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, solicita o apostilamento ao Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alterações no Cronograma de Desembolso.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.

Gestor:

Comissão:

**Ediana Soares da Silva e Silva**  
Chefe de Divisão  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**Paulo Perso da Costa**  
Chefe de Gabinete  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**Claudinei Ribeiro**  
Assessor Especial  
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego - SMTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

**34.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

O Município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio do Secretária Municipal do Trabalho e do Emprego, situada na Av Antônio Alfredo de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por seu titular, Adriana Romano, portador da cédula de identidade RG 18974187-9 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.616.648-51, autorizado pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto n.º 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor e da OSC, RESOLVE apostilar o Termo de Colaboração 002/2018, celebrado em 10 de janeiro de 2018, com a FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura denominada OSC, para alteração conforme anexo, do Cronograma de Desembolso:

***-Janeiro foi alterado Pessoal e Encargos sociais de R\$22.204,72 para \$20.134,63; Serviços de Terceiros/Benefício de R\$ 2.003,40 para R\$1890,00; Serviços de Terceiros de R\$5.000,00 para R\$4.000,00 e Material de Consumo de R\$2.000,00 para R\$7.000,00;***

***-Fevereiro foi alterado Pessoal e Encargos Sociais de R\$23.536,99 para R\$22.204,72 e Serviços de Terceiros/Benefício de R\$2.003,40 para R\$1.890,00.***

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.



ADRIANA ROMANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**




PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**

**EXTRATO 34.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018.**

Autorizo o 34.º Apostilamento do Termo de Colaboração 002/2018 com a OSC FULBEAS – Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.



ADRIANA ROMANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO**

Av Alfredo Antônio de Oliveira, 2077 – Jardim Planalto - CEP 15046-355 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3211 4950 - [snte@riopreto.sp.gov.br](mailto:snte@riopreto.sp.gov.br) - [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br)



# FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

Ofício nº 09/2022

São José do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SECRETARIA MUNICIPAL DO  
TRABALHO E DO EMPREGO

Sr.ª Adriana Romano

Ref: Cronograma de Desembolso 2022 (alterado)

Prezada Senhora,

Conforme Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Emprego e a Fundação Líbero Badaró de Ensino Assistência Social e Cultura – FULBEAS, vem respeitosamente a V.S.ª, encaminhar-lhe o Cronograma de Desembolso 2022 com as seguintes alterações:

- **Mês de Janeiro**

- Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 22.204,72, para R\$ 20.134,63;
- Serviço de Terceiros/Benéfico, de R\$ 2.003,40, para R\$ 1.890,00;
- Serviço de Terceiros, de R\$ 5.000,00, para R\$ 4.000,00;
- Material de Consumo, de R\$ 2.000,00, para R\$ 7.000,00.

- **Mês de Fevereiro**

- Pessoal e Encargos Sociais, de R\$ 23.536,99, para R\$ 22.204,72;
- Serviço de Terceiros/Benéfico, de R\$ 2.003,40, para R\$ 1.890,00.



FULBEAS

Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**ANO 2022**

Origem do recurso: MUNICIPAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
DESPESAS						
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 20.134,63	R\$ 17.140,54	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72
Reajuste Salarial						
Encargos Sociais						
13º Salário						
1/3 Férias						
Dissídio						
Rescisão						
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
Dissídio ref. 02/2022 6%						
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios						
Serviços de Terceiros	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 33.024,63	R\$ 30.030,54	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72

Celso Pereira Reis Filho  
Agente Administrativo  
Célula de Despesas  
R. Manoel de Barros, s/n - Estância - São Paulo



FULBEAS

FULBEAS  
Fundação Libero Badaró de Ensino, Assistência Social e Cultura

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS  
ANO 2022

DESPESAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISÃO	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 22.204,72	R\$ 27.268,90		R\$ 264.386,55
Reajuste Salarial								R\$ -
Encargos Sociais								R\$ -
13º Salário							R\$ 21.469,99	R\$ 21.469,99
1/3 Férias							R\$ 6.477,80	R\$ 6.477,80
Dissídio								R\$ -
Rescisão								R\$ -
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00		R\$ 22.680,00
Dissídio ref. 02/2022 6%							R\$ 17.403,92	R\$ 17.403,92
Dissídio ref. 02/2022 Serviços de Terceiros / Benefícios							R\$ 1.360,80	R\$ 1.360,80
Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 51.000,00
Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 34.000,00
TOTAL	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72	R\$ 31.094,72	R\$ 29.094,72	R\$ 29.094,72	R\$ 33.158,90	R\$ 46.712,51	R\$ 418.779,06

São Jose do Rio Preto, 12 de janeiro de 2022.

  
Celso Pereira Reis Filho  
Agente Administrativo  
Chefe do Departamento  
de Trabalho e Emprego - SMT

  
Nelson Silvestre Pappa - Presidente